



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 485, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 131, incisos I, VI e X da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c art. 349, incisos I, VI, X e XL do Regimento Interno deste Tribunal, c/c disposições constantes na Lei 1.818/2007, e

Considerando a necessidade do constante aprimoramento dos instrumentos de transparência, efetividade e alinhamento das ações de gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal,

Considerando a necessidade de investir na capacitação continuada, na valorização e na elevação dos níveis de motivação e comprometimento dos gestores e servidores com o intuito de alcançar a excelência na prestação de serviços à sociedade, bem como otimizar a alocação de pessoas nas unidades deste Tribunal,

Considerando que a boa governança de pessoas, componente fundamental da governança institucional, contribui para a maximização do valor do capital humano e da organização, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais estabelecidos no vigente Plano Estratégico,

Considerando o Despacho GABPR nº 0246299, acerca da atualização da Portaria nº 294/2017, que instituiu o Comitê de Gestão de Pessoas desta Corte de Contas,

Considerando a Portaria nº 488, de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial nº 2327, que altera o inciso VIII do Art. 4º da Portaria nº 604/2017, passando a conter a redação: VIII - Responsável pela Assessoria de Comunicação,

Considerando a Portaria nº 119, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial nº 2250, que designa a servidora Dhenia Gerhardt Bernardon para responder pela Assessoria de Comunicação, a partir de 08 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, formado por equipe multidisciplinar e com o objetivo de apoio ao processo decisório da Presidência, com competência a ser definida por Resolução;

Art. 2º. Designar para integrem o Comitê de Gestão de Pessoas, instituído pelo Art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

- I – Severiano José Costandrade de Aguiar - Conselheiro;
- II - Heliar Rosa Peu - Diretor-Geral de Administração e Finanças;
- III – Osmarina Rodrigues Andrade - Diretora de Recursos Humanos;
- IV – Julio Edstron Secundino Santos - Diretor-Geral do Instituto de Contas;
- V – Dênia Maria Almeida da Luz Soares - Diretora-Geral de Controle Externo;
- VI – Francisco de Assis dos Santos Junior - Diretor de Informática;

VII – Márcia Cristina Gonçalves da Cruz - Assessora Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;

VIII – Dhenia Gerhardt Bernardon - Assessora Especial do Gabinete da Presidência;

Art. 3º. O Comitê de Gestão de Pessoas será presidido pelo Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar;

Art. 4º. O Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas convocará, de ofício ou a pedido de qualquer dos membros, as reuniões;

Art. 5º. O Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas designará um dos membros para secretariar os trabalhos;

Art. 6º. Serão deliberadas por maioria simples as matérias submetidas ao Comitê de Gestão de Pessoas;

Art. 7º. Compete ao Presidente deliberar sobre os casos omissos quanto ao funcionamento do Comitê de Gestão de Pessoas;

Art. 8º Revogar as Portarias nº 294, de 12 de maio de 2017 e nº 796, de 18 de dezembro de 2018;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 13/06/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0256142** e o código CRC **C464AEFF**.